

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço e aquisição de peças para manutenção veicular para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luiz do Norte..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BR AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.733.140/0001-67, estabelecida no endereço ROD GO 338, QD 01 LT 20, 300, SANTA FÉ, 76.365-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO 0W20		4,00	UN	59,6667	55,00
1/2	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	44,3333	40,00
1/3	PASTILHA		1,00	UN	259,00	220,00
1/4	SERVIÇOS MECANICO TROCA DE PASTILHA		1,00	SV	70,00	60,00
1/5	SAPATA FREIO		1,00	UN	349,00	330,00
1/6	SERVIÇO MECANICO TROCA SAPATA FRIO TRASEIRO		2,00	SV	66,6667	50,00
TOTAL VENCEDOR						970,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 05/11/2024.

EDIMAR SILVERIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

